



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Cabo Bebeto (PTC)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Davino Filho (PP)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PSC)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Ronaldo Medeiros (MDB)
Silvio Camelo (PV)
Tarcizo Freire (PP)



ATO DAP Nº 602/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear GLEBSON CARLOS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.620.264-85, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25 do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2021.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 603/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear JOÃO PAULO BRANDÃO DO AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.794.914-54, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-14, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2021.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 978/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA.

A Assembleia Legislativa de Alagoas com sede administrativa na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J R M NETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.212/0001-99, com sede no endereço Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5945, loja 3026, Edfício Shopping Maceió, Cruz das Almas, CEP: 57.038-000, município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto, portador do CPF nº 032.974.874-29, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 978/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (Art. 24,II) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, por Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a contratação de serviços continuado de locação de equipamento de TI, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SÉXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato é de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



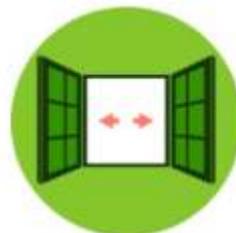
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.